



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 3566, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão provisória responsável por conduzir processo de readequação da flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, em consonância com o Memo. 029/18 – COC-PRA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão provisória responsável por conduzir processo de readequação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos-administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, bem como do processo eleitoral para composição da Comissão Central 30 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo Antonio Modena'.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR